



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA Nº 45/2008

O Doutor Alexandre Karazawa Takaschima, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São Joaquim/SC, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc..

Considerando que no próximo dia 07/05/08 será feriado nesta cidade e Comarca de São Joaquim, alusivo à emancipação política do município

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente Forense, bem como todos os prazos processuais nesta Comarca, no dia **07 de Maio de 2008**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Afixe-se.
Encaminhe-se cópia à Presidência e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

São Joaquim(SC), 30 de Abril de 2008.

Alexandre Karazawa Takaschima
Diretor do Foro